

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA
INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
SEGURANÇA LTDA**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente procedimento licitatório tem o escopo a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura aquisição de coletes balísticos nível III e algemas em aço inox para a SESDEM.

1.2. No dia 04 de novembro de 2020, às 16:59 h, foi solicitado pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2020, encaminhado, via correspondência eletrônica, conforme o documento de fls. 260 e 261.

1.3. Como o pedido de esclarecimento envolvia questionamento quanto ao Termo de Referência parte técnica, foi enviado por e-mail e em seguida o processo administrativo foi remetido, a área demandante, para pronunciamento.

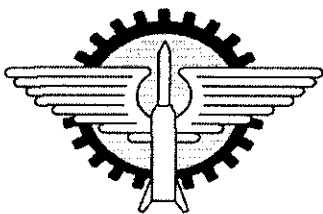
2. DAS ALEGAÇÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1) No Termo de Referência dispõe que os painéis balísticos sejam “confeccionados em polietileno, aramida ou combinação de ambos os materiais em qualquer proporção”. Informamos que atualmente no mercado nacional há outras composições balísticas de igual, ou melhor, desempenho que atendem em performance favorecendo ao usuário conforto, mobilidade e segurança durante o uso do equipamento nas mais diversas funções táticas.

Desta forma para aumentar a concorrência e garantir que o órgão adquira o melhor produto pelo melhor preço, questionamos se podemos considerar que será aceito painel balístico de composição em "aramida, polietileno ou composição mista desde que a mesma atenda sua função balística?

2) No termo de Referência solicita que a capa interna seja confeccionada em nylon 70 resinado, ressaltamos que no mercado nacional há diversos tipos de tecidos em 100% poliamida, como por exemplo, o nylon 240 resinado com diversos tipos de resina e este tecido possui melhores propriedades quando comparado ao nylon 70 resinado, tais como, alta resistência mecânica, alta impermeabilização de líquidos como água, suor, produtos químicos, pois a resina cria uma melhor barreira física e química ao estar aderido à uma maior quantidade de fios do tecido (nylon 240, se comparado ao nylon 70 solicitados), alta resistência à tração (resistência ao esticamento do tecido), baixa abrasividade, entre outras características. Portanto, baseado no argumento acima, podemos considerar que será aceito a utilização de tecido 100% poliamida 240 resinado?

3) Em análise ao edital não encontramos informações de bordados, artes e dimensional com suas tolerâncias do brasão frontal e escrita dorsal. Solicitamos ao órgão as informações informadas para que possamos atender ao solicitado da melhor forma.



- 4) Não localizamos solicitação de tarjeta de identificação na capa externa. Diante disto questionamos se irá conter tarjeta? Se sim, por gentileza informar qual dimensional a seguir.
- 5) Não encontramos o modelo de capa que deve ser confeccionado. Desta forma perguntamos qual modelo de capa deve ser confeccionado, com abas ou com tiras?
- 6) Em análise de edital e seus anexos não foi encontrado a tolerância a ser aplicada em cada cota das capas externas. Informamos que o processo de confecção e costura da capa externa é totalmente manual, não sendo possível atender com exatidão as cotas exigidas em edital fazendo-se necessário portanto uma tolerância que será utilizada para critério de aprovação/reprovação. Informamos que no meio de confecção é comumente utilizado uma tolerância de $\pm 10\text{mm}$ para cotas acima de 25mm e tolerância de $\pm 5\text{mm}$ para cotas abaixo de 24mm. Portanto podemos considerar que será permitida a utilização de $\pm 10\text{mm}$ para cotas acima de 25mm e tolerância de $\pm 5\text{mm}$ para cotas abaixo de 24mm.
- 7) Tendo em vista que não encontramos solicitação de amostra no edital e seus anexos. Questionamos se será aceito apresentação de uma amostra do modelo masculino tamanho M para uma aprovação prévia dos coletes balísticos?
- 8) Em edital dispõe que a entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, da Ordem de Fornecimento. Esclarecemos que o colete balístico é um produto diferenciado para cada órgão, pois cada cliente possui sua própria especificação técnica, como área, peso, brasões, cores, gravações etc., e por esse motivo não existe possibilidade das empresas manterem estoque. Além das características diferenciadas para cada instituição, a matéria-prima utilizada na confecção dos painéis balísticos é importada, o que demanda maior prazo para produção e entrega, uma vez que dependeremos de licenças de importação e do tempo de transporte marítimo necessário. Diante do exposto, solicitamos a vossas senhorias a alteração do prazo da entrega dos coletes para até 90 dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

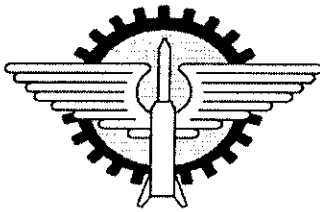
Resposta 1) Visando aumentar a concorrência e garantir a aquisição do melhor produto pelo melhor preço, será aceito painel balísticos de composição em aramida, polietileno ou composição mista desde que a mesma atenda sua função balística.

Resposta 2) Serão aceitos tanto o nylon 70 resinado quando o nylon 240 resinado (tecido 100% poliamida resinado).

Resposta 3) Estas informações serão passados posteriormente ao vencedor do certame.

Resposta 4) Estas informações serão passados posteriormente ao vencedor do certame.

Resposta 5) Podem usar o vosso modelo para construção da capa respeitando as dimensionais do balístico.



Resposta 6) As cotas sugeridas serão acatadas.

Resposta 7) Não serão solicitadas amostras.

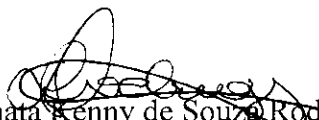
Resposta 8) Levando em consideração vossas alegações, o prazo de entrega do lote será alterado para 60 (sessenta) dias úteis contados da data do recebimento da ordem de compra para que possam confeccionar os coletes nos moldes do edital podendo ser prorrogado, desde que haja motivos bastante contundentes.

4. CONCLUSÃO

4.1. Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, respondemos o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2020-SEARH.

4.2. Importa consignar que o pedido de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no site do Banco do Brasil no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Em 14 de dezembro de 2020


Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH